



INDICAÇÃO Nº IND 396 /2011

(Da Deputada Celina Leão)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- COI
- PROT
- CAS
- CERC
- CSEB
- CUP
- CEC
- CENCOEDP
- CDESCOTM

Em. 16/02/2011
pl. Souza Costa
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Administrador Regional do Lago norte, a construção de Galeria Pluvial no final do conjunto 02 da QI – 09 da Região Administrativa do Lago Norte – RA-XVIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Administrador do Lago Norte, a construção de galeria pluvial no final do conjunto 02 da QI – 09 da Região Administrativa do Lago Norte – RA-XVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto de reivindicação do Sr Milton Barbosa morador da Região Administrativa do Lago Norte

A providência ora solicitada torna-se necessária, diante das péssimas condições do sistema de escoamento das águas pluviais naquela área, visto que hoje é grande o problema naquela comunidade.

Os moradores do conjunto 02 da QI – 09, há muito vem lutando para solucionar esse problema, que seriamente já causou graves transtornos, a lama na época das chuvas, doenças relacionadas a água parada, e o desconforto do contribuinte, são exemplos dos graves problemas relacionados ao assunto.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2011.

Celina Leão
Deputada **Celina Leão**

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 396 /2011
Folha Nº 01 Bete

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 15FEV2011 16:23
2011/02/17